EDITAL PROEX N° 01/2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO/PROGRAMA (INCLUINDO LEIGOS, PACIENTES E SEUS PARES NO CONHECIMENTO SOBRE A HEMOFILIA)

No período de **13 a 26 de janeiro de 2025**, estarão abertas as inscrições de candidatos a **uma (01)** bolsa de extensão na modalidade **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**, para atuação no projeto INCLUINDO LEIGOS, PACIENTES E SEUS PARES NO CONHECIMENTO SOBRE A HEMOFILIA, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período adaptável (matutino ou vespertino). O período de vigência da bolsa será de março de 2025 a fevereiro de 2026. Valor mensal da bolsa: R$700,00

1) Das Inscrições e Seleção

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo (incluir dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico rmcamelo@hotmail.com;
1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Psicologia, Farmácia, Fisioterapia, Biomedicina e Publicidade e Propaganda da UFMG e que cumpram as exigências abaixo (1.2.1).
1.2.1) Os alunos candidatos devem ter as seguintes experiências:

- Fluência em leitura em inglês (não existe necessidade de falar ou escrever);
- Capacidade de ler textos científicos em saúde;
- Capacidade de gerar resumos em linguagem acessível a partir de textos científicos em saúde;
- Habilidades em elaborar apresentações em Power Point ou programas semelhantes;
- Familiaridade com redes sociais, com Facebook, Instagram e LinkdIn.

1.2.2) Como a bolsa é **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA,** deve constar a informação de que apenas poderão concorrer estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as). Os alunos devem anexar documento comprobatório no momento de indicação do bolsista no Sistema de Fomento.
1.3) O processo de seleção compreenderá

- Avaliação escrita – consistirá na leitura de um artigo em inglês seguida da elaboração de um resumo em linguagem acessível em português (10 pontos, envolvendo clareza, correção e concisão do português e esclarecimento do artigo para linguagem leiga)
- Análise de *Curriculum Vitae* – serão pontuados (a) habilidades em inglês (1 ponto), (b) participação em outros projetos de pesquisa ou extensão (1 ponto para cada projeto), (c) publicação de resumos em eventos científicos (1 ponto para cada publicação) e (d) publicação de artigo científico em revista indexada (1 ponto para cada publicação)
- Situação no curso – serão avaliados o período no curso (primeiro terço = 2 pontos, segundo terço = 3 pontos, último terço = 1 ponto)
- A metade (mediana) dos candidatos mais pontuada será avaliada em entrevista (manhãs de 27 e 28/01/2025, *online*).

- Se houver empate no ponto do meio (mediana), incluir-se-ão todos os candidatos com a mesma pontuação central para entrevista.

1.4) Resultado geral: dia 29/01/2025, por e-mail.
1.5) Recurso deve ser solicitado em até 24 h após a divulgação e o prazo de resposta ocorrerá em 24 h, após a entrada do recurso. Ele deve ser enviado para rmcamelo@hotmail.com, constando o motivo do recurso.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **CONTA CORRENTE da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.
2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

3.1) O objetivo geral do projeto é produzir informações científicas sobre hemofilias adaptadas para pacientes e seus pares e público leigo. Os objetivos específicos do projeto são (a) identificar, junto à ABRAPHEM (Associação Brasileira de Pessoas com Hemofilia), a necessidade de informação sobre hemofilia entre pacientes e seus pares e leigos; (b) criar informações sobre hemofilia, a partir de dados científicos já existentes, adaptadas à linguagem de pacientes e seus pares e leigos; (c) divulgar o material científico adaptado em mídias da ABRAPHEM, direcionadas a pacientes e seus pares e leigos; (d) manter a roda de conversa sobre hemofilias entre academia, pacientes e seus pares, e leigos.
3.2) O plano de atividades consta do seguinte:

1. Definir junto a ABRAPHEM o tema a ser abordado
2. Discutir com coordenador e orientador a melhor forma de busca da informação científica
3. Realizar a busca e seleção do material científico adequado
4. Ler e resumir *bullet points* a informação científica
5. Elaborar o material em linguagem adequada a informação para mídia social
6. Enviar material para aprovação da ABRAPHEM e se necessário realizar adequações
7. Obter junto a ABRAPHEM o resultado do material científico publicado
8. Elaborar relatório das atividades empreendidas e dos resultados obtidos
9. Criar resumo para submissão nos eventos científicos
10. Apresentar a experiência em evento científico

3.3) O plano de acompanhamento e avaliação consta do seguinte:

1. Reuniões frequentes com orientador e coorientador
2. Realização de relatórios semestrais
3. Quantificação de material científico adaptado gerado
4. Mensuração de engajamento ou outra forma de participação da população-alvo
5. Divulgação da experiência em eventos científicos afins

4) Das atribuições do bolsista

4.1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário

de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
4.2) Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
4.3) Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4.4) Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente para recebimento da bolsa a ser creditada. Deve ser informado o dígito verificador "X" no Sistema de Fomento, quando for o caso. O dígito verificador X **não deve** ser substituído pelo "0" (zero) em nenhuma hipótese.
4.5) Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2025.
4.6) Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
4.7) Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
4.8) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
4.9) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
4.10) Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2025.
4.11) Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2025.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO MESQUITA CAMELO
Data: 23/12/2024 10:49:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Mesquita Camelo
COORDENADOR (A) DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO